

**DECRETO MUNICIPAL nº 104/2021 - GP**

Ipixuna do Pará, 22 de julho 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica Convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de IPIXUNA DO PARÁ, com a finalidade de avaliar a situação atual de Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional, a ser realizada no dia 27 de agosto 2021.

Art. 2º – A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará o tema: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social”.

Art. 3º – Esta Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 27 de agosto 2021, na cidade de IPIXUNA DO PARÁ, no Prédio da Secretaria de Assistência Social, com horário previsto de 09:00hs as 17:00hs.

Art. 4º – As despesas decorrentes da realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ.

Art. 5º – A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução 003/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de IPIXUNA DO PARÁ (PA), 22 de julho de 2021.

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará /PA